



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Controle Interno

Ofício nº 97/2025

Ribeira, 11 de Novembro de 2025.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Secretários(as) Municipais do Município de Ribeira.

Assunto: **Lançamento do Painei de Boas Práticas de Gestão Pública - IEGM , pelo TCESP**

Prezados(as) Senhores(as),

Eu, **Max Herley de Almeida**, Controlador Interno do Município de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº 632/2024, venho através deste recomendar as Secretarias Municipais, para que acompanhem, no site do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (TCESP), que acaba de criar uma plataforma digital que reúne políticas públicas de sucesso implementadas por Prefeituras paulistas. Com o **‘Painei de Boas Práticas Municipais’**, coordenado por um núcleo de servidores a partir dos resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (**IEG-M**), o TCESP pretende estimular o aprimoramento dos serviços prestados aos cidadãos.

A plataforma reúne políticas públicas de sucesso, avaliadas a partir dos resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (**IEG-M**), nas áreas de Saúde, Educação, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Segurança, Tecnologia da Informação, entre outras.

Tendo em vista o papel pedagógico e a possibilidade de replicação dessas experiências, solicitamos que cada Secretaria realize o seguinte procedimento:

1. **Acesse o Painei de Boas Práticas Municipais do TCESP** (o conteúdo de lançamento está disponível em: <https://tce.sp.gov.br/6524-tribunal-contas-lanca-painei-boas-praticas-municipais>).
2. **Análise os vídeos e as práticas detalhadas** que se enquadram na respectiva área de atuação desta Secretaria.
3. **Verifique a pertinência e a viabilidade** de adaptar e aplicar quaisquer dessas boas práticas em nosso Município, com o intuito de aprimorar os serviços oferecidos e otimizar os recursos públicos e se possível, entrem em contato com o município de referência mencionado no vídeo.

Caso ocorra a identificação de assuntos e práticas com potencial de aplicação em sua pasta, sugiro a criação de um plano de ação preliminar para estudo de implementação e viabilidade econômica e financeira.

Cabe destacar que as experiências destacadas na Plataforma são destinadas a diversos portes de municípios, então peço que deem prioridade aqueles relacionados a municípios com menos de 5 mil habitantes, como é o nosso caso, mais sem deixar de analisar outros casos de sucesso, que tenham potencial de serem implementados futuramente.

O link para acesso direto aos materiais está disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/boas-praticas-iegm/catalogo>

Certo da colaboração de todos para a melhoria na administração pública, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Max Herley de Almeida
Controlador Interno